

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**

**Solicitação 15092-25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **04 de setembro de 2025 a de 12 setembro de 2025** receberemos propostas de orçamento para:

**Contratação de Serviço – fornecimento de insumos de copa e cozinha, limpeza e higiene pessoal incluindo comodato de dispenser**

**Descrição/Especificações:**

Item	QDT	Descrição
1		<p>Contratação de serviço de empresa especializada em fornecimento de insumos de copa e cozinha, limpeza e higiene pessoal incluindo comodato de dispenser para Sede da Sustenidos conforme <b>Anexo I</b>.</p> <p><b>Itens obrigatórios na proposta:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Marca e quantidade conforme anexo;</li><li>2. Se a empresa possui mínimo para faturamento;</li><li>3. Índice de reajuste aplicado após o primeiro ano de contrato;</li><li>4. Indicar na proposta que além dos itens da listagem, outros itens poderão ser solicitados pelo gestor do contrato.</li><li>5. Indicar valor do dispenser e processo de locação do produto (quantidades no anexo I)</li></ol> <p>Pré requisito para participação: comprovação regular de existência da empresa há no mínimo 03 anos;</p>

Vigência: 24 meses

Local de entrega: Rua Líbero Badaró, 293 – 23A – Cep 01009-000

### **Condições Comerciais**

#### **1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

#### **2. Condições gerais da proposta**

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega ( dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

#### **3. Condição de participação**

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Marcela Cristina Bezerra

E-mail: [compras@sutenidos.org.br](mailto:compras@sutenidos.org.br)

Fone: 11-3874-3355 Ramal : 357

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

## ANEXO I

- O acionamento será sob demanda do núcleo responsável
- Dispenser em sistema de comodato: 04 de papel higiênico interfolhado, 06 de papel toalha interfolhado, 02 de sabonete líquido e 03 de álcool em gel.
- Todas as empresas deverão enviar amostras dos papel higiênico e papel toalha e dos dispensers a serem utilizados

### Insumos de copa e cozinha

Copo de 250ml com 100 unidades	Pacote / marca ultra ou erocoppo
Açúcar refinado união premium sachê 5g caixa 1.000 unidades	Caixa / marca união

### Insumos de limpeza

Detergente Clear YPE 500ml	Unidade / marca Ypê
Purificador 360 ml -	Unidade / marca bom ar
Sacos de lixo preto de 40 lts P4	Pacote com 100 unidades
Sacos de lixo preto de 100 lts P4	Pacote com 100 unidades

### Insumos de higiene

Papel higiênico Interfolha - folha dupla com 8000 folhas	Unidade / marca ipel
Papel Toalha Interfolha - folha dupla com 2000 folhas	Unidade / marca profi plus
Refil de sabonete espuma - caixa com 06 unidades	Unidade / marca century / blader
Refil de álcool em gel 600ml	Unidade / marca blader